



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

Data: 20 de dezembro de 2023

Local: Sede Angélica – Avenida Angélica, 2.364 – São Paulo

Início: 13h35min

Término: 14h15min

**Presenças:**

Eng. Alim. Claudia Cristina Paschoaleti

Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Mec. Eduardo Araújo Ferreira

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Henrique Di Santoro Junior

Eng. Agr. Marco Antonio Tecchio

Geol. Marcos Domingues Muro

Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Renato Guerra Franchi

Tecg. Eletron. Ricardo Massashi Abe

**Ausências justificadas:**

Eng. Agr. e Geog. Eltiza Rondino Vasques.

**Falta:** Não houve.

**Apoio Técnico:** Hugo Leonardo R. B. Dragone.

**I - Abertura da sessão e verificação do quórum:** Verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Coordenador, Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Mec. Eduardo Araújo Ferreira, deu início aos trabalhos, cumprimentando a todos e agradecendo pelas presenças.

**II – Leitura, discussão e votação da Súmula da reunião ordinária de 22/11/2023:** Dispensada a leitura da súmula, haja vista o encaminhamento na convocação, esta foi aprovada por unanimidade.

**III - Leitura de extratos de correspondências recebidas e expedidas:** Não houve.

**IV – Comunicados:**

Os Conselheiros Marco Antonio Tecchio, Claudia Cristina Paschoaleti, Henrique Di Santoro Junior e Ricardo Massashi Abe se despediram da CLN e agradeceram pela amizade e aprendizado. O Coordenador Eduardo Araújo Ferreira ressaltou o conhecimento adquirido e sugeriu a manutenção do grupo de whatsapp para



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SÚMULA DA 189ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

contato. ....

**V – Apreciação do Relatório de Atividades em 2023:** .....

Aprovado por unanimidade. ....

**VI - Outros assuntos:** .....

VI.1 – Ofício Conjunto – COORDENADORES CAMARAS ESPECIALIZADA nº 001/2023. ....

O Conselheiro Marco Antonio Tecchio manifestou o seu entendimento no sentido de que o Ato Administrativo trata das responsabilidades dos Conselheiros e possíveis punições éticas. A CLN entendeu que não houve levantamento dos principais pontos de discordância por parte das Câmaras Especializadas para que se possa realizar uma discussão mais profunda. O Conselheiro Henrique Di Santoro Junior manifestou a sua preocupação com a falta de critérios objetivos com relação ao artigo 2º, o que pode levar a possíveis perseguições. Houve sugestão para que caso o Conselheiro não relate os processos no tempo determinado regimentalmente, receba advertência sendo dado conhecimento à entidade a qual ele representa e, após 03 (três) advertências, perca o seu mandato. A CLN decidiu pela discussão desse ofício na primeira reunião ordinária do próximo exercício para que haja tempo de uma análise mais detalhada do documento. ....

**VII – Aprovação da Súmula da reunião ordinária de 20/12/2023:** .....

A súmula foi aprovada por unanimidade. ....

Nada mais a ser discutido, o Coordenador, Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Mec. Eduardo Araújo Ferreira, agradeceu a todos pela presença e deu por encerrada a reunião. ....

A PRESENTE SÚMULA FOI LIDA E APROVADA EM REUNIÃO DESTA DATA E SEGUE ASSINADA PELO COORDENADOR.

São Paulo, 20 de dezembro de 2023.

Eng. Seg. Trab. e Eng. Ind. Mec. Eduardo Araújo Ferreira  
Coordenador da Comissão Permanente de Legislação e Normas